



Nota Informativa - Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação da Câmara Municipal de Itaí/SP

A Câmara Municipal de Itaí/SP vem a público esclarecer informações distorcidas veiculadas em redes sociais sobre a contratação de empresa terceirizada para serviços de limpeza, asseio e conservação predial do Legislativo Municipal.

Ao contrário do que foi divulgado, o objeto do contrato não se limita a simples faxinas na sede da Câmara, mas engloba um amplo escopo de serviços de limpeza, conservação e higienização, com carga horária de 44 horas semanais e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades. Portanto, além da remuneração das funcionárias, o valor contratado inclui custos com materiais de limpeza e equipamentos utilizados.

Outro ponto importante, omitido nas postagens que buscam colocar em dúvida a contratação, é que os serviços não se restringem apenas à limpeza simples dos ambientes internos da Câmara. O contrato abrange também a limpeza de áreas externas, esquadrias, fachadas envidraçadas, com periodicidade diária, semanal e mensal, exigindo o uso de EPIs, materiais específicos e treinamentos, tudo fornecido pela empresa contratada e com custos inclusos no descritivo de preços.

Ressalta-se ainda que o valor da contratação engloba obrigações trabalhistas previstas em convenções coletivas, legislação trabalhista e exigências inerentes às contratações públicas. Tais obrigações não decorrem da vontade do ente público ou da empresa, mas sim de ordenamentos jurídicos em vigor. Tanto o descritivo de preços utilizado no pregão quanto o edital foram embasados em documentos do próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando atender à legislação.

A prestação dos serviços é objeto de fiscalização por parte do Legislativo, garantindo que o ente público pague apenas pelo que efetivamente recebe, em conformidade com o contrato firmado. Cabe esclarecer que não é o ente público quem determina o valor a ser pago por funcionário contratado, mas sim a legislação que estabelece os parâmetros a serem seguidos no descritivo de preços.

É fundamental destacar que a contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação é uma prática comum e legal adotada por diversos órgãos públicos, visando à eficiência e economicidade na gestão dos recursos. A terceirização permite que a Administração Pública concentre seus esforços em suas atividades-fim, deixando a cargo de empresas especializadas a execução de serviços de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ - SP

CNPJ 50.366.442/0001-24

A Câmara Municipal de Itaipava/SP seguiu todos os procedimentos legais para a contratação da empresa, realizando pregão eletrônico, modalidade que amplia a competitividade e a transparência do processo. O valor contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado para serviços similares, considerando a abrangência e complexidade das atividades envolvidas. Ressalta-se que todos os documentos referentes ao pregão eletrônico e aos descritivos de pagamentos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itaipava/SP, para livre acesso e análise por parte da população.

A divulgação de informações imprecisas e descontextualizadas sobre a contratação em questão não contribui para o debate público e pode prejudicar a imagem da Câmara Municipal e da empresa contratada. É essencial que a população busque informações em fontes oficiais e confiáveis antes de compartilhar ou formar opinião sobre qualquer assunto relacionado à Administração Pública.

Por fim, é evidente que a Câmara Municipal de Itaipava é um prédio de grande porte, cujo plenário é utilizado quase que diariamente para eventos municipais, públicos e privados, sem custos aos usuários. Estes recebem o prédio limpo e não têm a obrigação de entregá-lo nas mesmas condições, demandando limpeza diária não apenas nas áreas administrativas, mas também no plenário e banheiros.

A Câmara Municipal de Itaipava/SP reitera seu compromisso com a legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, sempre visando ao interesse da população e ao bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre a contratação podem ser encaminhados aos canais oficiais de comunicação da Câmara, que estará à disposição para prestar os devidos esclarecimentos.

Cordialmente,

Érika dos Santos Oliveira

Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Itaipava/SP

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Itai/SP

Descriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/04/2024
B	Município/UF	ITAI/SP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/2024
D	Tipo de Serviço	Ag de Higienização
E	Sindicato Vinculado	SEAC/SIEMACO
F	Unidade de medida	Posto
G	Quantidade de colaboradores a contratar em função da unidade de medida	3
H	Nº de Meses de Execução Contratual	12

Mão-de-obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Quantidade
-	Posto de Serviços Gerais - 44 horas semanais diurnas	3
-	Quantidade de colaboradores a contratar em função da quantidade de postos	3
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.590,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AH
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Remuneração	Quant.	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.590,00
B	Gratificação POR DESVIO DE FUNÇÃO	0%	R\$ -
C	Adicional Noturno	0%	R\$ -
D	Adicional de Insalubridade	40%	R\$ 564,80
E	Outros (intervalo de intrajornada e horas extraordinárias)		R\$ -
F	Sumula 444		R\$ -
G	Reflexo no DSR		R\$ -
	Total de Remuneração		R\$ 2.154,80

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 36,60
B	Vale alimentação	R\$ 405,68
C	Cesta básica	R\$ 137,79
D	Benefício social	R\$ 15,20
E	Seguro de vida	R\$ 14,00
F	Benefício Medico Ambulatorial e Odontológico	R\$ 33,65
G	Treinamento/capacitação/reciclagem	R\$ 23,00
H	Auxílio funeral	R\$ 14,00
I	Outros	R\$ -
J	PPR	R\$ 26,94
	Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 706,86

Nota (*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



14 99662-1009



adm@
rgservicoseterceirizacoes.com.br



R. João Urras Batista, 6-70
Jo. Jandira - Bauru - SP
CEP 17054-610



RGSERVICOSETERCEIRIZACOES

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	66,67
2	Calça	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	Camisa manga curta	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1	Calçado	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Bone	R\$ -	R\$ -
1	Jaqueta	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	Cinto de nylon	R\$ -	R\$ -
B	Equipamentos e Produtos e EPIs	R\$	600,00
C	Total de Insumos Diversos	R\$	-
		R\$	666,67

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 430,96
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 32,32
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 21,55
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,87
F	FGTS	8,00%	R\$ 172,38
G	Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	R\$ 64,64
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,93
	TOTAL	36,80%	R\$ 792,96

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 179,49
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 59,90
Subtotal		11,11%	R\$ 239,40
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,09%	R\$ 88,10
	TOTAL	15,20%	R\$ 327,50

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	R\$ 1,51
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,56
	TOTAL	0,10%	R\$ 2,07

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 9,05
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,20%	R\$ 4,31
D	Aviso prévio trabalhado	1,17%	R\$ 25,21
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,43%	R\$ 9,28

F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	86,19
	TOTAL	6,25%	R\$	134,76

Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente

4.5	Composição do custo do profissional ausente	%		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$	179,49
B	Ausência por doença	1,37%	R\$	29,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,43
D	Ausências legais	0,27%	R\$	5,82
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,65
F	Outros		R\$	-
	Subtotal	10,02%	R\$	215,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,69%	R\$	79,46
	TOTAL	13,71%	R\$	295,37

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%		Valor (R\$)
4.1	13º Salário e Adicional de Férias	36,80%	R\$	792,96
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	15,20%	R\$	327,50
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	R\$	2,07
4.4	Custo de Rescisão	6,25%	R\$	134,76
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,71%	R\$	295,37
4.6	Outros		R\$	-
	TOTAL	72,06%	R\$	1.552,66

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,50%	R\$	228,64
B	Tributos			
	B1. DAS			
	IRPJ	0,00%	R\$	-
	CSLL	0,00%	R\$	-
	COFINS	3,00%	R\$	177,99
	PIS/PASEP	0,65%	R\$	38,56
	ISS	3,00%	R\$	177,99
			R\$	-
C	Lucro	4,31%	R\$	228,84
	TOTAL	15,46%	R\$	852,02

Nota: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.154,80
B	Módulo 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 706,86
C	Módulo 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 666,67
D	Módulo 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.552,66
E	Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 5.080,99
F	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 852,02
	Valor total por colaborador		R\$ 5.933,01
	Valor Total do Posto mês		R\$ 17.799,03

Assinado digitalmente por RODRIGO
GODOY
CPF: 302.102.828-43
Em nome da RODRIGO GODOY LTDA
CNPJ: 21.706.616/0001-52
Data: 09/04/2024 11:11:43 -03:00
R. Jandira, 170
Bauru-SP

 14 99662-1009

 adm@
rgservicoseterceirizacoes.com.br

CEP 17054-610
Signature powered by **LACUNA**
SOFTWARE